PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 30 / 01 / 2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro,** elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Franciane de Jesus Maues Rodrigues, Mat. 2608;
II- Cleice Rosani Azevedo dos Reis, Mat. 2915.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação à servidora descrita no inciso I, do artigo 1º deste Decreto a 07 de junho de 2017;
II- Em relação à servidora descrita no inciso II, do artigo 1º deste Decreto a 04 de julho 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 30 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL